



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 121/2015, de 25 de junho de 2015.

Aprova a doação de acervo para incorporação à Rede Ativa da COSERN, fundamentado na Resolução ANEEL Nº 414/2010 e nas normas internas de Doação de Bens, conforme disposto no Estatuto da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2015**, realizada no dia 25 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a doação de acervo para incorporação à Rede Ativa da COSERN, fundamentado na Resolução ANEEL Nº 414/2010 e nas normas internas de Doação de Bens, conforme disposto no Estatuto da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente